

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2022

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2022

A gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, a informação de que a prestação de serviços dos objetos citados na Justificativa da Dispensa de Licitação é indispensável para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Ananás/TO.

Considerando que: A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justificam-se: Pela necessidade de aquisição de urnas funerárias, vestuário, preparação do corpo e ou membros, translatos e demais encargos, destinados aos falecidos das famílias carentes deste município.

Considerando, ainda, as demais informações constantes do presente processo são verdadeiras;

R
E
S
O
L
V
E;

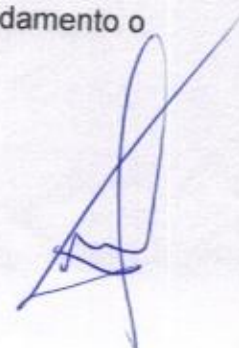
Celebrar a Contratação de empresa especializada no ramo visando aquisição de urnas funerárias, vestuário, preparação do corpo e ou membros, translatos e demais encargos, destinados aos falecidos das famílias carentes deste município.

específicos motivos, dispensou o gestor desse dever.

Posto isto. Extrai-se para a presente Dispensa de Licitação tendo como fundamento o Art.75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Assim dispõe o Art.75, II, da Lei nº 14.133/2021:

Rua JK, nº 210, Centro, CEP: 77.890-000 - Ananás - TO.
Fone: (63) 3442-1232



Art.75. É dispensável a licitação:

II – Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil, vinte reais e quarenta e um centavos), no caso de outros serviços e compras; [...], de acordo com o Decreto 10.922 de 30 de dezembro de 2021.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL E ASSISTENCIA SOCIAL DE ANANAS, aos 06 dias do mês de julho de 2022


MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás